



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2104/2018.  
De 26 de junho de 2018.

<p><b>Publicação</b></p> <p>A Lei Nº <u>2104/18</u> de <u>26/06/18</u> foi publicado nesta data. Em <u>26/06/18</u></p> <p>Assinatura do Responsável</p>
--

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Função - Saúde
- 301 – Sub Função – Atenção Básica
- 1012 – Programa Saúde p/todos
- 2 – Destino - Atividade
- 135 – Ação – Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

**NATUREZA DA DESPESA:** 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente  
Fonte Recurso: 4520

**Despesas de Capital**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Função - Saúde
- 301 – Sub Função – Atenção Básica
- 1012 – Programa Saúde p/todos
- 2 – Destino - Atividade
- 135 – Ação – Manutenção e qualificação da frota de veículos

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**NATUREZA DA DESPESA:** 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente  
Fonte Recurso: 4590

**Despesas de Capital**

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

**TOTAL..... R\$ 105.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União – OGU, através das seguintes emendas parlamentares:

**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**

Fonte de Recurso – 4520/ESF FEDERAL EMENDA Nº 25.000.083709/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

**ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Fonte de Recurso – 4590/GESTÃO SUB EMENDA Nº 25000.082750/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 105.000,00**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de junho de 2018.**

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE**

**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração

